

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO FISCAL

ATA DA REUNIÃO Nº 12/2021 - CÂMARA DE GESTÃO FISCAL - CGF

REALIZADA DIA 09/11/2021

No dia nove de novembro do ano de dois mil e vinte e um, apresentou-se virtualmente a pauta da 11ª reunião da Câmara de Gestão Fiscal aos seus membros: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração; Francisco Sérvulo Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia; Frederico Antunes Costa Tormin, Subprocurador-Geral do Contencioso; Helianny Siqueira Alves Gomes de Andrade, Chefe da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil e Jean Mark Barbosa, Gerente de Inspeção de Contas da Controladoria Geral do Estado.

Com as competências definidas no § 2º, Art. 15, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, a 12ª reunião da Câmara de Gestão Fiscal teve como objeto a análise da 12ª pauta, onde foram apresentadas as informações contidas no processo de nº 202100020005896, consistindo na apreciação sobre a minuta de anteprojeto de lei (000024883280) que propõe alteração na Lei nº 16.836, de 15 de dezembro de 2009, que altera a denominação das unidades universitárias da Universidade Estadual de Goiás – UEG, revigora, convalida e cria seus Fundos Rotativos.

a) Processo 202100020005896:

Objeto: Versam os autos sobre minuta de anteprojeto de lei (000024883280) que propõe alteração na Lei nº 16.836, de 15 de dezembro de 2009, que altera a denominação das unidades universitárias da Universidade Estadual de Goiás – UEG, revigora, convalida e cria seus Fundos Rotativos. Consta nos autos que a minuta de lei (000024883280) solicitava o valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) e que o valor para a integralização do Fundo Rotativo era da ordem de R\$ 1.450.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais). Tal diferença é em razão de existir saldo já integralizado anteriormente para os fundos rotativos.

Observações:

Observou-se a necessidade, oportunamente, de requerer-se a implantação de outras ferramentas mais modernas para a operacionalização desses recursos, tais como o cartão corporativo. Visando o controle e transparência das operações.

Deliberação:

"Pela aprovação à minuta de projeto de lei apresentada no processo de nº 202100020005896, constante do documento 000024883280, tendo em vista o teor da Nota Técnica nº 17/2021 - SOD (000024564902), da Secretaria de Estado da Economia; do Despacho nº 121/2021-CGF, da secretaria da Câmara de Gestão Fiscal, bem como do respectivo anexo (000024901416); além do atestado de juridicidade lançado nos autos pela PGE/GO via despacho 1740/2021-GAB (000024668943)."

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada a Ata por mim, Juarez Rosa de Souza, Secretário-Executivo, com poderes atribuídos pela Portaria nº 124/2020, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão Fiscal. À vista das deliberações supracitadas, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão Fiscal adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 10/11/2021, às 10:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN MARCK BARBOSA, Gerente**, em 10/11/2021, às 10:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO ANTUNES COSTA TORMIN, Subprocurador (a) Geral do Contencioso**, em 17/11/2021, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HELIANNY SIQUEIRA ALVES GOMES DE ANDRADE, Procurador (a) Chefe**, em 19/11/2021, às 11:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 26/11/2021, às 08:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000025043723** e o código CRC **9323A71F**.

CÂMARA DE GESTÃO FISCAL
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 233, S/C - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA -
GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2079.



Referência: Processo nº 202000004043754



SEI 000025043723